

Projeto de Lei nº. 0034/2013

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial destinado a suplementar dotação orçamentária do exercício corrente.

A Sra **Elizandra Catia Lorijola Melato**, Prefeita Municipal de Balsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER

que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1.º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial no valor de até **R\$ 1.561.523,13 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SESENTA E UM MIL E QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS)**, com a seguinte classificação orçamentária:

02 05 00 - EDUCAÇÃO

12 365 0240 2020 0000 - Manutenção De Creches e Pré-Escolas

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanentes - R\$ 141.956,64

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - R\$ 1.419.566,49

Fonte de Recursos: 02 - Transf. Estadual de Convênios

Art. 2.º – Os créditos aberto no artigo anterior, será coberto com recursos do excesso de arrecadação a verificar-se pela transferência dos recursos do governo estadual.

Art 3º – A Lei n.º 1962 de 20 de novembro de 2009 (PPA) e a Lei n.º 2.084 de 22 de agosto de 2012 (LDO) e seus respectivos anexos, passam a incorporar as alterações desta Lei.

Art 4.º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito senhor José Bento Geraldês, 11 de Outubro de 2013.

Elizandra Catia Lorijola Melato
Prefeita Municipal